

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 15hs:35min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho-NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Nalu Veridiane Zanella, matrícula 100087779, Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085. Que o membro Raimundo Lemos de Jesus, matrícula 300016152, não compareceu a reunião por motivos de que sua esposa atestou positivo COVID-19, diante disso está em trabalho Home Office. Com a palavra o Sr. Adamir, Coordenador presidindo a reunião, pediu esclarecimentos aos membros acerca das pendências e/ou demandas junto ao Banco do Brasil; em resposta os membros responderam , especificamente a membro Josiflânia Figueiredo, que as diligências que estavam pendentes em sua maioria foram sanadas, citando o Ofício SEI Nº 563/2020-GAECO ID 0014744222, endereçado ao Diretor Geral, em que solicita que a atual equipe do grupo esclarecesse alguns apontamentos acerca de informações ou documentos que comprovassem sobre decretos anteriores e protocolos de envio/recebimento destes; a demanda foi respondida por meio do Ofício SEI nº 9408/2020/DER-NEGEPDG ID 0014952941, com anexos. Que em relação as prestações de contas, a membro Nalu Zanella tem mais informações por estar dando o suporte ao membro Raimundo Lemos que se encontra ausente. Com a palavra a membro Nalu Zanella relata a visita que fez ao Banco do Brasil, agência Porto Velho, e em conversa com o gerente de relacionamento Ronnie Leal Gomes, verificou que o impedimento para que o banco aprove a prestação de contas do ID 101, que se trata de um valor apartado das demais prestações de contas mas foi entregue pela equipe NEGEP à época juntamente a regularização do mapa das 9ª e 10ª prestações de contas do contrato nº 20/00012-X-PROINVESTE, que desde 2015 está pendente e de acordo com o gerente Ronnie, bem como os ofícios BB nº: 2015/0254, e 2015/261, que especificamente neste ofício explica a maneira como a prestação de contas do ID 101 deve ser realizada para que seja aprovada; explica que para cada pagamento deve ser um documento e não da forma como foi realizada pela equipe NEGEP em 2015, que em 01 documento colocaram o montante de R\$ 49.143.802,54, ou seja, realizaram a soma de todo o valor em 01

documento sem discriminar cada documento fiscal, pagamentos ou contratos de ressarcimento. O banco alega que oficiou a equipe do Grupo de trabalho NEGEP, instituída no DER, nos períodos de 2015, 2017 e 2019 e até então, nenhuma resposta plausível para que tal pendência fosse sanada. O banco alega a falta de prestação de contas da forma devida nos períodos de 2013 a 2015. Caso haja um aporte do Governo do Estado, deverá ser feita de forma desmembrada do valor supracitado da prestação de contas do ID 101. Diante disso, para que o Agente Financeiro aceite a prestação de contas, e então, haja expectativas de renovação do contrato PROINVESTE, é necessário que o mapa/relação de pagamentos seja devidamente entregue conforme as exigências do banco. Com a palavra o coordenador informa a necessidade em realizar uma visita a agência do Banco do Brasil, e em conversa com o gerente Ronnie, tirar todas as dúvidas sobre a prestação de contas do ID 101 e verificar a melhor maneira para sanar esta pendência, bem como a possibilidade de aprovação do banco para que o contrato PROINVESTE seja renovado, para que possamos dar cobertura as obras de infraestrutura nas estradas estaduais, por meio do Departamento de Transportes e Estradas de Rodagem-DER. Que em relação a renovação do contrato PROINVESTE, soube de informações verídicas de que com base no decreto de contingência COVID 19, algumas UG's que possuem serviços essenciais possuem flexibilidade em relação a contratos de investimentos e operações especiais, como empréstimos e relacionamentos bancários para subsidiar a receita de capitais do Estado, quer dizer que há a possibilidade de aprovação do banco mesmo que Governo do Estado de Rondônia se encontre inadimplente junto ao Cadastro Único de Convênios - CAUC e/ou CADIN. Com a palavra a membro Nalu Zanella, relata que a prestação de contas 30ª está concluída e já foi enviada ao banco; as demais diligências também foram sanadas como a declaração de nacionalidade exigida pelo banco quanto a aquisição de veículos realizada com o recurso PROINVESTE. Com a palavra a membro Rosirene Zalma, relata que todas as atas, portarias e prestação de contas estão sendo inseridas conforme as demandas estão sendo sanadas e às necessidades de tornar tal ato público, ou seja, se o documento exige publicidade no Portal da Transparência, este será disponibilizado para visibilidade de todos que interessarem, um exemplo disso será a disponibilização das declarações de imposto de renda dos integrantes do grupo, além dos pagamentos que já estavam sendo disponibilizados desde julho/2020. Que estão sendo cumpridas as exigências da CGE e TCE quanto a transparência das ações do grupo NEGEP. Que reforçando, as suas férias programadas para serem gozadas no período de 24/11/20 a 23/12/2020, foram remarcadas para data posterior sem a necessidade de ser substituída. Com a palavra a membro Josiflânia Figueiredo, relata que suas férias programadas para o período de 08 a 17/12, foram remarcadas para 04 a 13/01/2021 para que não fosse prejudicada as atividades do grupo de trabalho, bem como do departamento. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 03 de Dezembro de 2020.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária -Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Membro

RAIMUNDO LEMOS DE JESUS

Técnico de Auditoria e Controle -Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 14/12/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 14/12/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 20/12/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 28/12/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Membro**, em 15/01/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015070801** e o código CRC **B8E9FBE3**.

